



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 72, incisos I e II, combinado com o art. 74, incisos I e XII e tendo em vista o que consta dos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006819/2021-68 e nº 1.00.000.024148/2022-06, bem como no Ofício-Circular nº 2/2023 SA/SG (PGR-00023149/2023), resolve:

Art. 1º. Orientar as Unidades Gestoras do Ministério Público Federal a observar o Guia Prático de Dispensa Eletrônica, primeira edição, publicado no site do Ministério Público da União no dia 31 de janeiro de 2023 (<https://www.mpu.mp.br/legislacao/contratacoes-no-mpu>) como referencial básico para a instrução dos processos de contratação pertinentes.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 fev. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)